

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1238, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 510.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1222 de 13 de dezembro de 2011; e

II – criar, incluir e codificar o programa, o projeto, o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária.

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA GERAL

03.01.04.122.0004.1.080.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO REFEITÓRIO PARA OS SERVIDORES

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 190.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.01 – DIRETORIA GERAL

05.01.04.122.0007.1.081.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.01 – DIRETORIA GERAL

08.01.04.122.0010.2.013.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.47.18.00 – Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros

R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

3.3.90.47.99.00 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS

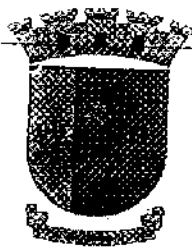
13.01 – DIRETORIA GERAL

13.01.18.541.0037.1.082.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO BARRACÃO RECICLAGEM DE LIXO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos das anulações das seguintes dotações:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PODER EXECUTIVO

02.01.04.122.0002.2.002.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA GERAL

03.01.04.122.0004.2.005.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – DIRETORIA GERAL

04.01.04.123.0006.2.009.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.01 – DIRETORIA GERAL

05.01.04.122.0007.2.011.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

07.00 – PROCURADORIA GERAL

07.01 – PROCURADORIA GERAL

07.01.02.062.0009.2.012.000 – Atividade: GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.01 – DIRETORIA GERAL

08.01.04.122.0010.2.017.000 – Atividade: AÇÕES A CARGO DO CRAS

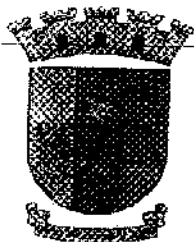
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

09.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

09.02.23.695.0019.2.019.000 – Atividade: AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

11.01 – DIRETORIA GERAL

11.01.16.122.0030.2.032.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS

13.01 – DIRETORIA GERAL

13.01.18.541.0037.1.020.000 – Projeto: CONSTRUÇÃO BARRACÃO PARA RECICLAGEM DO LIXO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

13.01.18.541.0036.1.075.000 – Projeto: CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

13.01.20.606.0038.1.019.000 – Projeto: CONSTRUÇÃO MERCADO DO PEIXE

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

**Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a R\$ 510.000,00
que se refere esta Lei**

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº. 979, de 07 de maio de 2009 (PPA 2010-2013) e nº. 1183, de 01 de julho de 2011 (LDO 2012).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 04 de julho de 2012.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito


VICTOR KUCK
Secretário Municipal de Finanças


VOLNEI DA COSTA
Secretário de Obras e Urbanismo


AMAURI LIMA
Diretor Geral – SMAD